



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 621

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2012

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	3
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	3
Secretaria Municipal de Finanças	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura	5
Secretaria Municipal da Educação	6
Secretaria Municipal da Saúde	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	7

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

##### DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

##### NOMEAR

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, para exercer o cargo de Diretor de Recursos Humanos, DS-2, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 26 de setembro de 2012.

Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

##### DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

##### ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora DANIELLE MIRANDA LIMA BARBOSA, matrícula 413008854, cargo de Professor, quanto a carga horária, de PII-40h para PII-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de agosto de 2012.

Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

##### DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

##### ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora IRENILDE ARAÚJO CHAVES, matrícula 413008858, cargo de Professor, quanto a carga horária, de PII-40h para PII-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de setembro de 2012.

Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

##### DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

##### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 17 de setembro a 21 de dezembro de 2012:

Professor – PI-40h:  
IRAIDES PEREIRA DE SOUZA;  
ELINÉ LUIZ BENMUYAL DA COSTA FREITAS.

Agente Administrativo Educacional-40h:  
SANTANA MORAIS DA ROCHA XAVIER.

Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

##### DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

##### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MAKSUEL JESUS ALVES, para exercer o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de junho a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano

da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MÁRCIA REJANEA PEREIRA DIAS, para exercer o cargo de Professor – PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 18 de setembro a 21 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público GIRLENE PINTO DA SILVA PAIVA, para exercer o cargo de Assistente de Serviços em Saúde, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Médico-20h:  
RÔMULO GUIMARÃES ANDRADE.

Médico-40h:  
ANDRÉ CUNHA FREIRE DE CARVALHO;  
CAMILA MÍRI;  
FREDERICO CASTRO COSTA PÓVOA.

Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

#### DESIGNAR

ALMIR MARTINS LIMA, matrícula 306691, para exercer a função de Divisão de Higienização e Asseio das Feiras Cobertas - FG-3, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 24 de setembro de 2012.

Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

#### DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

#### DESIGNAR

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO, matrícula 305841, para exercer a função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Transportes – FG-3, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a partir de 1º de setembro de 2012.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### ESTADO DO TOCANTINS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA  
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES  
Gerente de Revisão e Administração

Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## Secretaria Municipal de Governo

### PORTARIA SEGOV/GRH/Nº 22, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 20 e 38 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica Suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor Marclon Martins dos Santos, matrícula nº313981, cargo em comissão Diretor Presidente do Banco do Povo, relativamente ao período aquisitivo de 01/10/2009 a 30/09/2010, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada. As férias suspensa refere-se ao período aquisitivo de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de setembro de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 751, de 26 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### DISPENSAR

DANIEL RODRIGUES ARAÚJO NETO, matrícula 150001, da função de Chefe da Divisão de Higienização e Asseio das Feiras Cobertas – FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 24 de setembro de 2012.

Palmas, 26 de setembro de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 752, de 26 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### DISPENSAR

FABIANO SILVA LACERDA, matrícula 307451, da função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Transportes – FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a partir de 1º de setembro de 2012.

Palmas, 26 de setembro de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 753, de 27 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### EXONERAR

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, do cargo de Gerente de Gestão e Recursos Humanos, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 26 de setembro de 2012.

Palmas, 27 de setembro de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

### PORTARIA N.º 45/2012/GAB/SEPLAG, 26 DE SETEMBRO 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22, 38, 39 da Lei N.º 1.755, de 25 de novembro de 2011, e Decreto de 25 de Setembro de 2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor CREUSO ALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº144001, Coordenador Administrativo do PNAFM, relativamente ao período aquisitivo de 17/03/2011 a 16/03/2012, anteriormente marcado para 01/10/2012 a 30/10/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício de 03/12/2012 a 01/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Secretaria de Planejamento e Gestão, aos 26 dias do mês de setembro 2012.

Marcos Rezende Machado  
Secretário

### PORTARIA N.º 46/2012/GAB/SEPLAG, 28 DE SETEMBRO 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22, 38, 39 da Lei N.º 1.755, de 25 de novembro de 2011, e Decreto de 25 de Setembro de 2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor PEDRO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº154841, Coordenador Financeiro, relativamente ao período aquisitivo de 17/07/2011 a 16/07/2012, anteriormente marcado para 01/10/2012 a 30/10/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício de 03/12/2012 a 01/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Secretaria de Planejamento e Gestão, aos 28 dias do mês de setembro 2012.

Marcos Rezende Machado  
Secretário

**PORTARIA N.º 47/2012 /GAB/SEPLAG, 28 DE SETEMBRO 2012.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22, 38, 39 da Lei N.º 1.755, de 25 de novembro de 2011, e Decreto de 25 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora FRANCILEUDA LUSTOSA DE ARAÚJO, matrícula funcional nº141961, Assessor Técnico I, relativamente ao período aquisitivo de 18/02/2011 a 17/02/2012, anteriormente marcado para 01/10/2012 a 30/10/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício de 03/12/2012 a 01/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Secretaria de Planejamento e Gestão, aos 28 dias do mês de setembro de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Secretário

**PORTARIA N.º 48/2012 /GAB/SEPLAG, 28 DE SETEMBRO 2012.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22, 38, 39 da Lei N.º 1.755, de 25 de novembro de 2011, e Decreto de 25 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o gozo das férias da servidora LUCIANA MARIA PEREIRA, matrícula funcional nº 14630, lotada na Gerência de Desenvolvimento e Recursos Humanos, para o período de 22/10/2012 a 10/11/2012, suspensa anteriormente pela portaria nº 510/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Secretaria de Planejamento e Gestão, aos 28 dias do mês de setembro de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Secretário

**PORTARIA N.º 49, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.**

Concede afastamento de servidor para estudo no exterior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 22, 38 e 39 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010 e Decreto de 25 de setembro de 2012, e ainda,

Considerando que o afastamento do servidor para estudo no exterior possui fundamento no artigo 106, da Lei Complementar nº 008/1999,

Considerando ainda, que o estudo integra programa regular de formação profissional correlato com os requisitos do cargo ocupado pelo servidor, conforme documentos acostados aos autos nº 2012038984,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para estudo no exterior ao

servidor Leonardo Luigi Perotto, ocupante do cargo efetivo de Professor PII - Músico, matrícula nº 327341, lotado na Fundação Cultural de Palmas, pelo período de 1º/10/2012 a 30/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, ao primeiro dia do mês de outubro de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Secretário

**PORTARIA N.º 50/2012 /GAB/SEPLAG, 01 DE OUTUBRO 2012.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22, 38, 39 da Lei N.º 1.755, de 25 de novembro de 2011, e Decreto de 25 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, matrícula funcional nº140321, Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 18/02/2011 a 17/02/2012, anteriormente marcado para 01/10/2012 a 30/10/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício de 03/12/2012 a 01/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, ao primeiro dia do mês de outubro de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Secretário

## Secretaria Municipal de Finanças

**PORTARIA/SEFIN/N.º. 084, de 28 de setembro de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 004 – NM, de 12 de novembro de 2010, resolve,

RE T I F I C A R:

A Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2012, referente à determinação do gozo de férias da servidora, ANA CLAUDIA LOPES GABINO, Matrícula nº:175011, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, Onde se lê 03/12/2012 a 02/01/2013 Leia-se 08/10/2012 a 07/11/2012.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

**PAUTA DE JULGAMENTO**

FAÇO PÚBLICO DE ORDEM DO CONSELHEIRO GLAUBER SANTANA AIRES, PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, QUE CONSTA NAS PAUTAS DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO NO DIA E HORÁRIO ABAIXO ESPECIFICADOS, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Dia e horário do julgamento:	02/10/2012 às 08:30h
Processos:	36738-36740-36741-36742-36743-36744-36746-36748-36749-36751 todos de 2010
Autos de Infração:	522-523-524-525-526-527-528-529-530-531 todos de 2010

Exigência tributária:	ISS
Razão Social:	BANCO DO BRASIL S/A (Agência 18678)
Representante da Fazenda:	EDOARDO GOMES
Conselheiro Relator:	LUELY MÁRCIA FERREIRA AIRES

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 024/2012**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2012**

Processo nº: 2012005149

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 074/2012, sucedido em 16/04/2012, às 15h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR**

Fornecedor:			CNPJ:	
COMERCIAL SANTOS LTDA			15.140.678/0001-47	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT
02	5.100	mts	Faixa em tecido murim, com largura de 0,80cm, com informações pintadas com tinta látex em metro linear.	6,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 27 de setembro de 2012.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2012**

Processo nº. 2012024382. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Saúde. Objeto: aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Pronto Atendimento Sul (oftalmoscópio, otoscópio, foco portátil, balança pediátrica, eletrocardiógrafo, manômetro e outros). Empresas Vencedoras: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.472.743/0001-90, itens 01, 14, 22, 41 e 44, valor global R\$ 13.616,58 (treze mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos); COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ: 95.433.397/0001-11, itens 02, 05, 13, 28, 65 e 68, valor global R\$ 13.779,00 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais); JAMBO COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.104.598/0001-85, itens 03, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 45, 47, 48 e 56, valor global R\$ 46.207,03 (quarenta e seis mil duzentos e sete reais e três centavos); TRIADE FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ: 10.914.140/0001-29, itens 04, 06, 07, 08, 10, 20, 26, 64 e 67, valor global R\$ 7.154,71 (sete mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos); HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA – ME, CNPJ: 15.346.274/0001-04, itens 09, 21, 30, 33 e 43, valor global R\$ 53.560,36 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos); BECNER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.237.917/0001-20, itens 11, 24, 25 e 46, valor global R\$ 34.417,38 (trinta e quatro mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos); COMERCIAL SANTOS LTDA, CNPJ: 15.140.678/0001-47, itens 15, 19, 23, 27, 32, 53, 54, 57, 59 e 60, valor global R\$ 61.401,50 (sessenta e um mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos); ROTAL

HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.086.231/0001-60, item 16, valor global R\$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais); KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA, CNPJ: 79.805.263/0001-28, itens 17 e 29, valor global R\$ 22.558,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais); VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 74.160.490/0001-20, item 18, valor global R\$ 18.630,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta reais); BIOMAIS DO BRASIL LTDA – ME, CNPJ: 08.079.297/0001-34, item 31, valor global R\$ 12.923,00 (doze mil e novecentos e vinte três reais); FANEM LTDA, CNPJ: 61.100.244/0001-30, itens 35, 40 e 50, valor global R\$ 3.479,00 (três mil e quatrocentos e setenta e nove reais); BUNKER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.213.418/0001-75, item 49, valor global R\$ 7.679,00 (sete mil e seiscentos e setenta e nove reais); CDK IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA, CNPJ: 04.864.204/0001-21, item 51, valor global R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.799.882/0001-22, item 52, valor global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ: 11.464.383/0001-75, item 55, valor global R\$ 2.258,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e oito reais); ASTHAMED COM. DE PROD. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.955.424/0001-59, itens 58, 62 e 63, valor global R\$ 9.865,95 (nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS S&M LTDA, CNPJ: 13.765.686/0001-53, itens 61 e 66, valor global R\$ 1.864,98 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos); LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.187.384/0001-54, item 69, valor global R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.709.243/0001-54, item 70, valor global R\$ 3.470,00 (três mil e quatrocentos e setenta reais); BAUMER S/A, CNPJ: 61.374.161/0001-30, item 71, valor global R\$ 30.890,00 (trinta mil e oitocentos e noventa reais); MECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.189.780/0002-39, itens 72, 73 e 74, valor global R\$ R\$ 61.899,00 (sessenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais). Data da realização: 21/08/2012.

Palmas - TO, 01 de outubro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

**PORTARIA/SEINF/GAB Nº. 057, de 25 de setembro de 2012.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 39, Inciso X da lei nº.1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de Férias do servidor AMAZILIO JOSE PEREIRA, matrícula 163731, Gerente, relativo ao período aquisitivo de 06/07/2011 a 05/07/2012, marcadas anteriormente para 03/09/2012 à 02/10/2012, em razão da extrema necessidade de seus serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2012.

Engº Jose Francisco dos Santos  
Secretario Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 229/2011**

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA J. COUTO E  
 INCORPORADORA E TERRAPLANAGEM LTDA.  
 OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
 SERVIÇOS Nº. 229/2011.  
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º2011025512 E LEI 8.666/93.

## Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1106, 27 DE SETEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, consoante ao Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o Engenheiro Civil José Marques de Souza Neto, Matrícula 303191, CREA 148898 D-TO, lotado nesta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de Reforma Geral do Prédio da Escola Municipal Degraus do Saber, localizado na Quadra 1004 Sul, Alameda 06, APM 14, em Palmas - TO, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 457/2012, firmado com a empresa TELA ENGENHARIA LTDA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 457/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: TELA ENGENHARIA LTDA  
 OBJETO: Contratação de empresa para reforma geral do prédio da Escola Municipal Degraus do Saber, em Palmas-TO.  
 VALOR: R\$ 314.105,33 (trezentos e quatorze mil cento e cinco reais e trinta e três centavos).  
 VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.  
 BASE LEGAL: Processo n.º 201003790 (Volumes I a III) e Lei n.º 8.666/93.  
 RECURSOS: Projetos/atividade: 03.2900.12.361.0074-2051, natureza da despesa 4.4.90.51, Vínculo: 002000199, sub-elemento: 9900.

### CHAMADA PÚBLICA nº 02/2012

a ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira de Mello, pessoa jurídica de direito público, com sede no Jardim Aurenly III Rua 22 APM 05, Palmas/TO, fone: (63) 9999 – 8194 ou 3225 3828, inscrita no CNPJ sob o nº 09.620.313/0001 – 20 representada nesse ato pela Presidente da Comissão de Chamada Pública da ACE – da Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira de Mello a Senhora Vilma Sousa de Aguiar, CPF: 758752501 - 78, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 02 de 21 de Junho de 2012, e considerando o disposto no artigo da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD Nº 38/209, vem realizar a Chamada pública nº 02/2012 para aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, Durante o período de 29 de Outubro a 20 de Dezembro 2012. No dia 19 de Outubro 2012 às 09:00h na Biblioteca da respectiva U.E.

Fonte de Recursos: Recursos provenientes do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais. Cópia de Alvará Expedida pela Vigilância Sanitária para os produtos de leite e seus derivados.

Do período para encaminhamento de documentos - habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 17 do mês de Outubro 2012, no horário das 8:00 às 17:00h, na E.T.I. Euridice Ferreira de Mello, com sede no Jardim Aurenly III Rua 22 APM 05, Palmas/TO fone: (63) 9999 – 8194 ou 3225 3828.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva Unidade educacional.

Disposições Gerais: A presente Chamada Publica poderá ser obtida na E.T.I. Euridice Ferreira de Mello. Endereço: Jardim Aurenly III Rua 22 APM 05 Fone: (63) 9999 – 8194 ou 3225 3828. No horário: das 8:00 às 17:00horas, de segunda a sexta – feira.

Vilma Sousa de Aguiar  
Presidente da Comissão Permanente de licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2012

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira de Mello, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 01/2012, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 19 de outubro 2012, na biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira de Mello, localizada no Jardim Aurenly III Rua 22 APM 05, Palmas/TO, licitação regulamentada pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo "menor por item", para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar. O edital referente a Tomada de Preços nº 02/2012, poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na própria instituição, em horário comercial, maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo telefone (63) 9999 – 8194 ou 3225 3828 ou por email: etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas, 01 de Outubro 2012.

Vilma Sousa de Aguiar  
Presidente da Comissão Permanente de licitação

## Secretaria Municipal da Saúde

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/2011

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: EMPRESA TURIM PALACE HOTEL LTDA  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 274/2011, referente a prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar), destinadas à rede municipal de saúde – Palmas - TO.  
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo, até 31 de dezembro de 2012, a partir de seu vencimento.  
 BASE LEGAL: Processo nº 007500/2011 (volumes I e II), nos termos Lei 8.666/93.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 444/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA  
 OBJETO: É a cessão de licença e de direito de uso de softwares de Gestão em Saúde e Serviços Correlatos, para a implantação, a conversão e a manutenção, com a prestação de serviços de assistência e suporte técnico e de treinamento, conforme especificações contidas no Edital da Licitação.  
 VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 60 (sessenta) dias, para a fase de instalação, conversão e migração dos dados existentes, treinamento e homologação final, e de 12 (doze) meses para a fase de consultoria, manutenção corretiva/adaptativa/evolutiva, a contar da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado sucessivamente até 48 (quarenta e oito) meses.  
 VALOR: O valor global é de R\$ 904.000,00 (Novecentos e quatro mil reais), sendo que para exercício de 2012 o valor empenhado é R\$ 314.017,60 (Trezentos e quatorze mil e dezessete reais e sessenta centavos), da seguinte forma: R\$ 61.168,00 (Sessenta e um mil e cento sessenta e oito reais), relativos ao fornecimento da licença de uso do Sistema de Gestão em Saúde e Serviços Correlatos e sua efetiva implantação, compreendendo todas as fases previstas no Termo de Referência (instalação, conversão e migração dos dados existentes, treinamento e homologação final); R\$ 70.236,00 (Setenta mil e duzentos trinta e seis reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 252.849,60 (Duzentos e cinquenta dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais), concernente à manutenção adaptativa/evolutiva do Sistema de Gestão em Saúde e Serviços Correlatos.  
 BASE LEGAL: Processo Nº 2011029542, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
 RECURSOS: projeto/atividade: 03.3200.10.125.0060-2498, Natureza da Despesa: 33.90.39, SubElemento: 9999, Vínculo: 041000199, NE nº 11645.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

### PORTARIA Nº 85, 01 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo das férias da servidora Eni Rosa Wieczorek, no cargo Assistente Administrativo, na função de Chefe da Assessoria Técnica, matrícula funcional nº 13.985-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, no período 01/10/2012 a 30/10/2012, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e doze (01/10/2012).

Fabício Machado Silva  
Secretário

### PORTARIA Nº 86, 01 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO no uso de suas

atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo das férias do servidor Célio Gomes Gouvêa, no cargo Agente de Manutenção, na função de Assessor Técnico II, matrícula funcional nº 33.388-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, no período 01/10/2012 a 30/10/2012, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e doze (01/10/2012).

Fabício Machado Silva  
Secretário

### INFORMATIVO

A Secretaria Municipal de Governo, através do Diário Oficial do Município de Palmas, **informa** que está procedendo a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – 502 Sul, Avenida NS 02, Paço Municipal;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- somente arquivo em WORD ou OpenOffice, na extensão .doc;
- somente em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc., quando for o caso.

Telefone para contato: (63) 2111-2507.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

### Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.  
**Atualize, com frequência, seu antivírus.**